

PORTARIA N.º 6382, DE 16 DE JUNHO DE 2011

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 100, 101, 102 e 103 da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

NOME	LINHA DE PROMOÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Alceu Rizzetti	F	130	15/01/2011
Dardi Cassuli	E	100	03/03/2010
Gilberto Schunke	F	187	11/02/2011
Jailton Cesar Cervi	E	142	15/01/2011
Jose Adelmo Furtado	E	195	29/09/2010
Leandro Guzzo	F	102	02/04/2011
Luiz Armino Scherer	F	149	14/01/2011
Maria Eni Tilton Schena	F	079	10/03/2011
Marlene Rossetti Mohr	F	084	12/10/2010
Neldi Terezinha M. Meneghetti	F	120	17/03/2011
Silvane Zambiasi Pelegrini	G	121	26/07/2010

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Junho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.